



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2017.05.08.001.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de maio de 2017, às 10:15horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2017.03.20.002, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **ERICA ROCHA FRANCO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, e, em seguida, tomou suas assinaturas na Lista de Presenças/Credenciamento, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	LICITANTE(S)
1.	M I BRAZ VIEIRA – ME
2.	MS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
3.	E PEREIRA DE SOUZA – ME
4.	V & V EMPREENDIMENTOS
5.	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME
6.	JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS – ME
7.	JOSE L L NOGUEIRA – ME

Após recebimento dos envelopes foram chamados 3 licitantes: MS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME e JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS – ME para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que as empresas: M I BRAZ VIEIRA – ME, MS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, E PEREIRA DE SOUZA – ME, ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME e JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS – ME foram devidamente CREDENCIADAS. As empresas: V & V EMPREENDIMENTOS e JOSE L L NOGUEIRA – ME foram DESCREDENCIADAS. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

Nº	LICITANTE(S)	VALOR INICIAL LOTE I	VALOR INICIAL LOTE II	VALOR INICIAL LOTE III
01	M I BRAZ VIEIRA – ME	R\$ 69.595,00	R\$ 3.206,99	R\$ 42.392,50
02	MS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME	R\$ 100.840,00	-	-
03	E PEREIRA DE SOUZA – ME	R\$ 97.787,86	R\$ 2.823,21	R\$ 64.735,32
04	V & V EMPREENDIMENTOS	R\$ 105.354,00	-	-
05	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	R\$ 80.616,48	R\$ 1.891,35	R\$ 50.642,74
06	JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS – ME	R\$ 105.955,24	R\$ 2.879,00	R\$ 70.230,02
07	JOSE L L NOGUEIRA – ME	R\$ 104.662,00	-	-



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lances onde fora registrado conforme mapa de lances (doc anexo):

LOTE I (Médio:R\$ 111.125,38)

FASE DE LANCES	M I BRAZ VIEIRA - ME	E PEREIRA DE SOUZA - ME	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME
1.	R\$ 69.595,00	R\$ 97.787,86	R\$ 80.616,48
2.	VENCEDORA	Sem Lance	Sem Lance

LOTE II (Médio:R\$ 3.208,33)

FASE DE LANCES	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	E PEREIRA DE SOUZA - ME	JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS - ME
1.	R\$ 1.891,35	R\$ 2.823,21	R\$ 2.879,00
2.	VENCEDORA	Sem Lance	Sem Lance

LOTE III (Médio:R\$ 73.563,35)

FASE DE LANCES	M I BRAZ VIEIRA - ME	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	E PEREIRA DE SOUZA - ME
1.	R\$ 42.392,50	R\$ 50.642,74	R\$ 64.738,32
2.	VENCEDORA	Sem Lance	Sem Lance
3.			

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro preferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitada(s) a(s) proponente(s): **M I BRAZ VIEIRA - ME e ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME**

Para todo o exposto, fica registrada como vencedora(s) do presente certame a(s) proponente(s):



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE I

PROPONENTE	VALOR GLOBAL
M I BRAZ VIEIRA - ME	R\$ 69.595,00

LOTE II

PROPONENTE	VALOR GLOBAL
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	R\$ 1.891,35

LOTE III

PROPONENTE	VALOR GLOBAL
M I BRAZ VIEIRA - ME	R\$ 42.392,50

Ato contínuo a licitante **JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS - ME**, faz uso de seu direito recursal contra a decisão desta CPL que habilitou a proponente **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME** (vencedora do lote II), o que descreveu a próprio punho seus apontamentos (documento em anexo). A licitante **MS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME**, faz uso de seu direito recursal quanto aos preços ofertados pela licitante **M I BRAZ VIEIRA - ME** (vencedora do lote I). Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito, sobre tudo ensejando início ao prazo recursal. Baturité - Ce, 26 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	ERICA ROCHA FRANCO	



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LICITANTE(S)

M I Braz Vieira
M I BRAZ VIEIRA - ME

MS Comercio de Tintas Ltda
MS COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME

E Pereira de Souza
E PEREIRA DE SOUZA - ME

V & V Empreendimentos
V & V EMPREENDIMENTOS

Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME

Jhemerson Arlem Silva Barros
JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS - ME

Jose L. L. Nogueira
JOSE L. L. NOGUEIRA - ME